

Nº.18

ACTA Nº. 18

98-05-13 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA TREZE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E  
NOVENTA E OITO:-----

-----Aos treze dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Viana Afonso, Cláudio José dos Santos Percheiro, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente Substituto e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Exmº. Presidente da Câmara, Senhor António Manuel Camilo Coelho, em virtude de se ter deslocado a Lisboa, a fim de participar num Seminário relacionado com o Quadro Comunitário de Apoio.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vereador que presidia declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALECIMENTO DO FUNCIONÁRIO JOSÉ ANTÓNIO CANDEIAS FRANCISCO:-  
Antes da ordem dos trabalhos, foi proposto pelo Senhor Presidente Substituto, que ficasse registado na presente acta, um voto de pesar pela morte do funcionário desta Câmara Municipal José António Candeias Francisco, falecido em 1 de Maio do corrente.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

-----FALTAS - PRESIDENTE:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Exmº. Presidente, Senhor António Manuel Camilo Coelho.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes naquela reunião, foi devidamente assinada. O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz não votou por não ter estado presente na reunião referida.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente Substituto e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I – ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----PROTESTO DOS ELEITOS PELA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA AO PROTESTO APRESENTADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:- Pelos eleitos pela Coligação Democrática Unitária foi apresentado o Protesto ao Protesto apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara e que seguidamente se transcreve:-----

-----“PROTESTO-----

-----No nosso último protesto, denunciámos o facto do Sr. Presidente da Câmara ter descido “ao rés-do-chão da decência” para fazer vingar os seus pontos de vista. Enganámo-nos redondamente, pois o Sr. Presidente da Câmara tem preferência pela “cave da indecência”, como o demonstrou no arrazoado que teve a infelicidade de ler na reunião do passado dia 6 de Maio.-----

-----Desta vez, não contente com uma linguagem desabrida e franco-atiradora, decidiu-se pelo ataque pessoal ignóbil e sórdido ao ex-Presidente da Câmara e actual Vereador, eleito, tal como ele, pelo Povo deste Concelho, ainda que com peso eleitoral diferente.-----

-----Lamentamos, por isso, que o Sr. Presidente da Câmara tenha descido tão baixo.-----

-----Lamentamos que o Sr. Presidente da Câmara tenha transportado para este fórum divergências pessoais com o autarca que o antecedeu, ao invés de se fixar, apenas e só, nas

políticas, pois isso em nada dignifica o órgão a que todos pertencemos.-----

-----Lamentamos, enfim, que o Sr. Presidente da Câmara esteja a demonstrar que está mais interessado no extremar de posições, do que na promoção de um ambiente democraticamente salutar no seio da diversidade política que constitui o órgão a que pertencemos.-----

-----De nós, eleitos pela C.D.U., reiteramos o seguinte: ainda que o Sr. Presidente da Câmara proteste contra o facto de votarmos de forma diferente da dele; ainda que o Sr. Presidente da Câmara proteste contra o facto de apresentarmos declarações de voto, protestos, comunicados, saudações ou coisas parecidas; continuaremos, sem qualquer tipo de medo, a denunciar situações estranhas ao desenvolvimento deste enorme Concelho, bem como os atropelos ao funcionamento do órgão a que pertencemos.-----

-----Odemira, 13 de Maio de 1998-----

-----Os eleitos da C.D.U.,-----

-----a)-Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----a)-José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho-----

-----a)-Manuel da Silva Cruz.”-----

## -----II - FINANÇAS-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 98/05/12, que acusava um total de disponibilidades da importância de 233.685.087\$00 ( DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL OITENTA E SETE ESCUDOS), sendo em cofre: 288.806\$00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL OITOCENTOS E SEIS ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 233.396.281\$00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MILHÕES TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E UM ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Saíu da sala o Vereador Senhor Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela

Coligação Democrática Unitária, depois de ter apresentado uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.2.249, datada de 98/05/04, a favor de Contécnica Sul, Limitada, em virtude de se tratar de uma Empresa que é propriedade de um seu familiar.-----

-----PAGAMENTOS.- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente, que autorizaram pagamentos no valor de 68.514.601\$00 (SESSENTA E OITO MILHÕES QUINHENTOS E CATORZE MIL SEISCENTOS E UM ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de dois mil cento e noventa e nove a dois mil quatrocentos e sessenta e três, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----Entrou na sala o Vereador Senhor Cláudio José dos Santos Percheiro.-----

-----ENCARGOS DE ANOS ANTERIORES:- Foi presente uma relação de encargos assumidos e não pagos relativos ao ano de 1997, que ascende à importância de 368.199\$00 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL CENTO E NOVENTA E NOVE ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida relação, que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta e bem assim, autorizar o pagamento das facturas e outros documentos nela constantes.-----

-----EMPRÉSTIMO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº.345/97:- Foi presente uma informação prestada pelo Departamento Técnico do Município propondo, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 98/04/08, e na reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 98/04/30, a abertura de um concurso junto de Instituições Bancárias, para a contracção de um empréstimo no montante de

1.100.000 contos (UM MILHÃO E CEM MIL CONTOS), sendo 627.485.279\$00 (SEISCENTOS E VINTE E SETE MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE ESCUDOS) ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº.345/97, de 5 de Dezembro, e o restante, no valor de 472.514.721\$00 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MILHÕES QUINHENTOS E CATORZE MIL SETECENTOS E VINTE E UM ESCUDOS), como empréstimo normal.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, por a proposta não estar devidamente fundamentada, proceder à abertura do citado concurso, nos precisos termos da informação dada.-----

### -----III - ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES:- Foi presente o ofício nº.127, datado de 98/05/06, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Sines, enviando cópia de Moção aprovada por aquela Assembleia Municipal em sessão realizada no dia 30 de Abril/98, relativa à inclusão da construção de uma Maternidade no futuro Hospital Distrital de Santiago do Cacém.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

### -----IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA:- Foi presente o ofício nº.935, datado de 98/05/06, da Associação em epígrafe informando que em Assembleia Intermunicipal realizada em 98/04/30, foi aprovada a comparticipação mensal para o ano de 1998, no valor de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS), com efeitos a partir de Janeiro do corrente ano.-----

-----Depois de apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a actualização da comparticipação mensal para a Associação de Municípios do Distrito

de Beja, no valor de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS), com efeitos retroactivos a Janeiro do corrente ano.-----

-----**V – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE COMÉRCIO POR GROSSO:- Foi presente o ofício datado de 98/04/30, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, remetendo fotocópia do formulário de candidatura apresentada por Natália Isabel Leitão e Silva/Crisanta Zélia Messias Argel, para instalação da actividade de comércio por grosso, em Casinha da Eira, Freguesia de São Luís, a fim de que esta emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável, para efeitos do disposto na alínea a) do nº.2, do artigo 7º. do Decreto-Lei nº.189/96 de 96/10/08 e, considerar de interesse público a instalação da actividade de Comércio por Grosso, requerida por Natália Isabel Leitão e Silva/Crisanta Zélia Messias Argel.-----

-----ALVARÁ DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO – FERNANDO & ARMÉNIO DE

JESUS, LIMITADA:- Foi presente um requerimento em que a Firma Fernando & Arménio de Jesus, Limitada, com sede na Rua José Maria de Andrade, 5, rés-do-chão, solicita a concessão de alvará de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria nº.6.065, de 30 de Março de 1929, para exploração de um estabelecimento de Peixaria/Congelados com Secção de Frutaria, a instalar na morada acima mencionada, o qual confronta a Norte com Rua José Maria Andrade, a Sul com José Protázio Ferreira, a Nascente com o terreno de Flora Maria P. Ferreira e a Poente com Jaime Duarte de Almeida Ribeiro.-----

-----Apreciado o processo respectivo, que se encontra devidamente instruído com o auto de vistoria efectuado pela Autoridade Sanitária de Saúde, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder, nos termos da Portaria nº.6.065, de 30 de Março de 1929, à Firma Fernando & Arménio de Jesus, Limitada, o alvará de Peixaria/Congelados com Secção de

Frutaria.-----

-----**VI - TURISMO**-----

-----LEADER II – PROJECTO “EDIÇÃO DE FOLHETOS PROMOCIONAIS” –  
CONTRATO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:- Foi presente uma informação  
prestada pela Economista desta Câmara Municipal Dr<sup>a</sup>. Ana Paula Reis, elucidando que a  
Direcção da Vicentina-Associação para a Protecção e Desenvolvimento do Algarve Sudoeste,  
em reunião realizada em 97/12/12, aprovou o projecto em epígrafe, tendo sido entregue nesta  
Câmara Municipal, em 98/05/06, um exemplar do contrato de atribuição de apoio financeiro  
pelo que, submete o mesmo a apreciação.-----

-----Debatido o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a  
celebração do referido contrato de atribuição de apoio financeiro e bem assim, conceder plenos  
poderes ao Presidente para a sua assinatura.-----

-----**VII – OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----PROGRAMA NACIONAL DE REABILITAÇÃO DA REDE HIDROGRÁFICA:1998  
– ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O INSTITUTO DA ÁGUA, A DIRECÇÃO  
REGIONAL DO AMBIENTE DO ALENTEJO E A CÂMARA MUNICIPAL DE  
ODEMIRA:- Foi presente o fax com a referência SEAMA/1092/CIR./98, datado de 98/05/07,  
do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente,  
enviando o Acordo de Colaboração respeitante ao assunto em epígrafe para consideração desta  
Câmara Municipal e informando que, a cerimónia pública de assinatura deste Acordo de  
Colaboração em conjunto com as outras Autarquias, ocorrerá no dia 14 do corrente, no  
Governo Civil do Distrito de Beja, pelas 10,30 horas e será presidida por Sua Excelência o  
Primeiro Ministro, que marcará o início do “Programa Nacional de Reabilitação da Rede  
Hidrográfica – 1998”.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por maioria, com três votos a favor dos

eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária deliberou aprovar o referido acordo e conceder plenos poderes ao Presidente para, em nome do Município, outorgar no acto da assinatura.-----

-----**VIII – PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO LUIS – LOTE N.º.80 – FILIPE MANUEL

MOURA SETÉRIO:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Filipe Manuel Moura Setério informando que pretende desistir do lote n.º.80, sito no Loteamento Municipal de São Luís, que lhe foi atribuído por esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 97/09/24.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a reversão do lote n.º.80 à titularidade do Município, perdendo o anterior proprietário 30% das quantias despendidas, nos termos do n.º.3 do art.º. 9.º. do Regulamento para Alienação de Lotes de Terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira para Construção Urbana e bem assim, que se restitua a Filipe Manuel Moura Setério a importância de 205.275\$00 (DUZENTOS E CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO ESCUDOS), correspondente a 70% do valor do lote.-----

-----CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE VALE DE ÁGUA,

FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO, CONCELHO DE ODEMIRA:- Foi presente uma carta datada de 98/04/15, endereçada a esta Câmara Municipal por Gabriele Maria Krohms St. Clair e Bernd Michael Plesse, ambos residentes em Vale de Água, Freguesia de São Teotónio, deste Concelho, solicitando mais uma vez, autorização para o uso do Edifício da Escola Primária de Vale de Água, por mais um ano.-----

-----Depois de apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e tendo em atenção a informação prestada pelos Serviços de Fiscalização, não prorrogar a referida cedência pelo período de mais um ano, em virtude de não ter sido respeitado o fim de



tal cedência, devendo proceder-se à entrega da chave no prazo de 15 dias.-----

-----**IX – PESSOAL**-----

-----TRANSFERÊNCIA DE FUNCIONÁRIO – ANTÓNIO GABRIEL MARIA

SOARES:- Foi presente o ofício nº.113, datado de 28 de Abril do corrente ano, enviado pela Câmara Municipal de Lisboa, solicitando a anuência desta Câmara Municipal na transferência do 2º. Oficial do Quadro desta Autarquia, António Gabriel Maria Soares para o Quadro da Câmara Municipal de Lisboa.-----

-----Depois de apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência do 2º. Oficial António Gabriel Maria Soares para o Quadro da Autarquia de Lisboa.-----

-----**X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares que, depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das relações constituídas por quatro, uma e uma folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----2.- CANCELAMENTO DE HIPOTECA PENDENTE SOBRE OS LOTES QUATRO,

VINTE E UM E VINTE E DOIS DO LOTEAMENTO DO ARNEIRO GREGÓRIO, NA

VILA E FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente um requerimento em

que João Barroso & Filho, Limitada, com sede no Centro Comercial Volta da Pedra, em Palmela, solicita que seja cancelada a hipoteca pendente sobre os lotes números quatro, vinte e um e vinte e dois do Loteamento do Arneiro Gregório na Vila e Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira, que ficaram hipotecados para garantir o pagamento da Taxa Municipal pela realização de infraestruturas urbanísticas, dado aquela estar integralmente paga.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o

cancelamento da hipoteca C1-Apresentação 18/150295, pendente sobre os lotes números quatro, vinte e um e vinte e dois, com as áreas de 215,50 m<sup>2</sup>, 193,50 m<sup>2</sup> e 193,50 m<sup>2</sup>, respectivamente, constantes do alvará de loteamento número um barra noventa e cinco, concedido em doze de Janeiro de mil novecentos e noventa e cinco, para os prédios sitos no Arneiro Gregório, sobre os quais incidem as inscrições números 1251, 1268 e 1269/150295.----

-----3.- PARECER SOBRE A LOCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA

CERNE – SERVIÇOS AGRO-AMBIENTAIS, LIMITADA:- Foi novamente presente, após a reclamação apresentada, o processo da Empresa em epígrafe, solicitando parecer quanto à localização das instalações para seu funcionamento no lote número oitenta e oito do Loteamento Municipal da Zambujeira do Mar.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do interessado, face ao parecer jurídico prestado pela Consultora Jurídica desta Câmara Municipal.-----

-----4.- OBRAS EMBARGADAS:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara

Municipal por Ana Bela Loução Guita Malveiro, residente na Rua de Moçambique, nº.28, na Baixa da Banheira, solicitando que lhe seja levantado o embargo referente à construção de uma cozinha e garagem sita no lote nº.25 do Loteamento Municipal de Vale de Santiago, por ter excedido as áreas previstas no respectivo projecto, visto já ter demolido a área excedente e não ter actuado de má fé.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o levantamento do referido embargo.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos

termos do nº.4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Vereador Substituto do Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----



## ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	2
II	- Finanças.....	3
III	- Administração Geral.....	5
IV	- Associações de Municípios.....	5
V	- Desenvolvimento Sócio Económico do Concelho.....	6
VI	- Turismo.....	7
VII	- Obras Municipais.....	7
VIII	- Património Municipal.....	8
IX	- Pessoal.....	9
X	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	9

